



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2021/0001037-1

3º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato: 006/SMDDET/2021
Objeto Contratual: Locação de imóvel no Edifício Grande São Paulo – 12º andar, para abrigar a sede da SMDDET.
Contratante/Locatária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Contratada/Locadora: Macplan Administração e Participação Ltda
Vigência Contratual: 01/11/2021 a 31/10/2027
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência
Fundamentação: Lei Federal n. 8.666/1993

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ n. 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato, representada por sua Secretária, Senhora **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, adiante designada **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Empresa **MACPLAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 51.971.521/0001-27, com sede estabelecida na Rua Ceará, n. 269, Conj. D, Alphaville, CEP 06456-120, Barueri/SP, neste ato, representada pelo Senhor **Jose Carlos Zopolato dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG n. 9.***.***-5 e inscrito no CPF sob n. ***.129.248-** e pelo Senhor **Paulo Roberto Torres**, portador da Cédula de Identidade RG n. 5.***.***-7 e inscrito no CPF sob n. ***.148.158-**, adiante designada **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na prorrogação contratual por mais **36 (trinta e seis) meses**, vigorando até **31/10/2027**.

1.1.1. O valor mensal referente ao aluguel do imóvel é de R\$ 36.704,34 (trinta e seis mil setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) e o valor estimado da taxa condominial é de R\$

14.681,48 (quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 006/SMD/2021**.

2.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

JOSE CARLOS ZOPOLATO DOS SANTOS

Procurador

Macplan Administração e Participação Ltda

PAULO ROBERTO TORRES

Procurador

Macplan Administração e Participação Ltda

Testemunhas:



PAULO ROBERTO TORRES
usuário externo - Cidadão
Em 18/09/2024, às 13:52.



JOSE CARLOS ZOPOLATO DOS SANTOS
usuário externo - Cidadão
Em 18/09/2024, às 17:44.



Eunice Aparecida de Jesus Prudente
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 19/09/2024, às 14:50.



Mariana Paschoal dos Santos
Chefe de Equipe II
Em 19/09/2024, às 14:58.



Jayse Monique Gomiero Silva
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 19/09/2024, às 14:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110788442** e o código CRC **4DBA024D**.